



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 211/2026

Data: 12 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize um estudo de viabilidade e adote as medidas administrativas necessárias visando arcar com os custos do exame de tuberculose e a vacinação do rebanho contra a brucelose animal.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a adotar as medidas administrativas necessárias visando arcar com o exame de tuberculose e a vacinação do rebanho contra a brucelose animal.

A sanidade do rebanho é um fator fundamental para garantir a qualidade da produção pecuária, especialmente na atividade leiteira, que possui grande relevância econômica para o município de Marechal Cândido Rondon e para toda a região Oeste do Paraná.

Nesse contexto, doenças como a tuberculose bovina e a brucelose representam importantes riscos tanto para a produtividade das propriedades rurais quanto para a saúde pública, uma vez que são enfermidades que podem ser transmitidas aos seres humanos. Por esta razão, a realização periódica de exames de tuberculose e a vacinação contra a brucelose são medidas essenciais para o controle e a erradicação dessas doenças.

A presente Indicação tem por objetivo sugerir que o Município avalie formas de custear os exames e a vacinação, além de promover campanhas informativas, parcerias com médicos veterinários, cooperativas e entidades do setor agropecuário, como mecanismos de apoio técnico e financeiro.

Com ações desse tipo, o município contribui para fortalecer a sanidade animal, melhorar a qualidade da produção agropecuária e proteger a saúde da população, além de valorizar e apoiar diretamente os produtores rurais rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bior, em 12 de março de 2026.

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR